Lei nº 2.516 de 26 de novembro de 2.015.

Dá denominação a Logradouro Público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A seguinte Rua localizada no Bairro Gran Royalle, passa a denominar-se:

- Rua W2 – Rua Jésus de Oliveira.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 26 de novembro de 2.015, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal